

Ex.mo Sr. Vogal da Educação e Juventude
Ricardo Varela
R. Conde Arnosó, 5.º B
1700-112 Lisboa

Informação n.º
INF/01/GED/18

Data
10-01-2018

Assunto: Cedência do Open Space do Edifício Sede da Junta de Freguesia, à Associação de Pais da Escola Básica Teixeira Pascoais, para o dia 13 de janeiro, para um Workshop para professores.

Informação

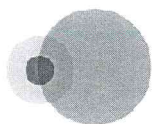
Considerando que:

- I. O Regulamento de Atribuição de Apoios pela Junta de Freguesia de Alvalade define os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente Associações, Fundações, Instituições Particulares de Solidariedade Social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- II. A Associação de Pais da Escola Básica Teixeira Pascoais endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade (JFA) um pedido de cedência do Open Space do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Alvalade para um Workshop para professores;
- III. O pedido de cedência do Open Space seria para o dia 13 de janeiro (sábado) das 17h30 às 21h00, o que coincide com a disponibilidade do mesmo;

Despacho

Autorizo nos termos propostos.
Notifique-se.
Submeta-se à próxima reunião de executivo para ratificação.

Ricardo Varela
10-01-2018



ALVALADE

Junta de Freguesia

- IV. O presente pedido de apoio foi solicitado através de formulário adequado (Anexo II do RAAFA) registado com o nº94 que deu entrada nos nossos serviços a 10/01/2018;
- V. A Associação de Pais da Escola Básica Teixeira Pascoais assume o compromisso da boa utilização deste equipamento e, tal como consta do regulamento de cedência do Open Space da JFA;
- VI. O pedido de apoio não financeiro não tem encargos para o ano em curso;
- VII. Não há lugar a Reunião de Executivo entre a data do pedido e a data da cedência do Open Space.

Nestes termos, proponho a V/ Ex.^a que determine:

- VIII. O *apoio não financeiro* sob a forma de cedência do Open Space para a data e fim requeridos na presente proposta;
- IX. A submissão à Junta de Freguesia para ratificação, da presente Informação, nos termos do artigo 164.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Lisboa, em 10 de janeiro de 2018

À consideração superior

O Assistente Técnico

Renato Henriques